



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

LEI Nº 316 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 40 de 28 de setembro de 2005 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Galiléia, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera a Lei Municipal nº 40 de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Galiléia e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I –

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Transporte;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

II -

- a) 01 (um) representante da Associação dos Moradores de Galiléia;
- b) 01 (um) representante da Associação dos Agricultores Familiares, Feirantes e Empreendedores Rurais do Município de Galiléia/MG – ASAFE;
- c) 01 (um) representante da Associação de Produtores Rurais Beira Rio de Galiléia/MG – ASPRAG;
- d) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

§1º - O mandato dos membros do conselho Municipal de habitação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução duas vezes, sendo os representantes indicados pelas respectivas entidades **(NR)**.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Galileia/MG, 25 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

DECRETO N° 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de Situação de Emergência nas áreas do Município de Galileia afetadas por CHUVAS INTENSAS– COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema.

A Prefeita Municipal do município de Galileia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas, que atingiram o município de Galileia no dia 24 de fevereiro do corrente ano, em toda a extensão territorial do município (sede do município e parte da zona rural);

CONSIDERANDO que em decorrência das fortes chuvas ocorreram danos ao patrimônio privado e público, como alagamento, queda de muros, portões, além de perdas de outros bens materiais, várias localidades atingidas; e danos diversos em equipamentos, instalações, estradas vicinais e outros bens públicos;

CONSIDERANDO a ocorrência de danos humanos e materiais, bem como de prejuízos financeiros, decorrentes da necessidade de adoção de medidas imediatas de proteção à população, da evacuação temporária de áreas afetadas e da existência de pessoas desabrigadas;

CONSIDERANDO a ocorrência de danos materiais, verificaram-se prejuízos significativos à infraestrutura pública municipal, especialmente no que se refere ao comprometimento das estradas rurais. Constatou-se, ainda, a incidência de diversos alagamentos, os quais ocasionaram perdas de expressiva relevância, impactando de forma direta a mobilidade, a segurança da população e a regular prestação dos serviços público.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre e solicitando declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Defesa Civil do município de Galiléia, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria de Defesa Civil de Galiléia.

Art. 4º Na forma estabelecida nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, autorizados a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação em caso de risco para a população;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, em caso de dano.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições e contratações dos bens, serviços e maquinários necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

PORTARIA Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 03 de 21 de janeiro de 2026, que nomeia os membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal, nº 201 de 2019 e suas alterações dadas pela Lei nº 309 de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, § 2º, inciso III, da Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

§ 1º Fica exonerada da condição de membro titular, representante do movimento de defesa e melhoria das condições de vida da população, a Sra. **Zilda Pereira dos Santos**.

§ 2º Fica nomeada, em substituição à Sra. Zilda Pereira dos Santos, para exercer o cargo de membro titular, representante do movimento de defesa e melhoria das condições de vida da população, a Sra. **Marilucia Gonçalves**.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Galiléia, MG, 25 de fevereiro de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Galiléia/MG torna pública a aprovação do seu Regimento Interno, deliberada em reunião plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 309/2025 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

O Regimento Interno disciplina a organização, funcionamento, estrutura administrativa, competências, processo decisório, gestão do Fundo Especial para a Infância e Adolescência – FIA, acompanhamento do Conselho Tutelar e demais atribuições institucionais do CMDCA.

A íntegra do Regimento encontra-se disponível na sede do Conselho e junto ao Poder Executivo Municipal.

Galiléia/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **015/2026** / Contrato Administrativo nº **027/2026**. Empresa Contratada: **CORTINAS E PERSIANAS EVELLYN EIRELI - CNPJ 07.846.422/0001-21**, Objeto: Aquisição de persianas e cortinas hospitalares, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Galileia/MG. Valor total: R\$ 14.560,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Data da Assinatura: 23/02/2026. Data da Publicação: 25/02/2026 - Galileia/MG. Jonatas Melo Baltar– Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **015/2026** / Contrato Administrativo nº **028/2026**. Empresa Contratada: **PERSIANAS JJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 07.846.422/0001-21**, Objeto: Aquisição de persianas e cortinas hospitalares, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Galileia/MG. Valor total: R\$ 15.889,92 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 23/02/2026. Data da Publicação: 25/02/2026 - Galileia/MG. Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

RE TIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 014/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de Marmitex e Refeições Prontas, para atender as Secretarias Municipais e Conveniadas da Prefeitura de Galileia/MG, no valor total de R\$ 33.760,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 25 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Extrato do Contrato nº 012/2026, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, firmado com a empresa **53.290.810 HAYNE LEAL DE SOUZA – CNPJ - Nº 53.290.810/0001-96**. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços continuado de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal/Estadual do Município de Galiléia/MG. Data: 30/01/2026. Valor: R\$ 122.649,56 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Galiléia-MG, 25/02/2026. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Extrato do Contrato nº 013/2026, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, firmado com a empresa **62.280.440 JOAO DE OLIVEIRA SCHWENCK - CNPJ - Nº 62.280.440/0001-05**. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços continuado de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal/Estadual do Município de Galiléia/MG. Data: 30/01/2026. Valor: R\$ 73.933,75 (setenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Galiléia-MG, 25/02/2026. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 - Edição: 935

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Extrato do Contrato nº 014/2026, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, firmado com a empresa **CLEEMAN ELEUZA LIMA ROCHA 03424139610 - CNPJ – Nº 19.869.118/0001-89**. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços continuado de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal/Estadual do Município de Galiléia/MG. Data: 30/01/2026. Valor: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais). Galiléia-MG, 25/02/2026. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Extrato do Contrato nº 015/2026, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, firmado com a empresa **JORDELY COSTA DE ALMEIDA 03756582620 - CNPJ - Nº 26.430.394/0001-01**. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços continuado de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal/Estadual do Município de Galiléia/MG. Data: 30/01/2026. Valor: de R\$ 252.070,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e cinquenta centavos). Galiléia-MG, 25/02/2026. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br